Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 468 /2005

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1854	20.06.05	

PROJETO DE LEI Nº. 065 DE _____ DE _____ DE 2005.

Denomina Trevo Rodoviário na Vicinal MOC – 0149 de Almerinda Andreoli Corraini.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Trevo Rodoviário localizado na Vicinal Cristovam Lima Guedes – MOC-0149, Mococa-Tambaú, nos perímetros da ponte do Rio Pardo, passa a denominar-se de: Trevo ALMERINDA ANDREOLI CORRAINI.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de Junho de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de Agosto de 2005
Luiz Braz Mariano
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Maioria
Sessão 29 de Agosto de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 5 Asc
Proc. 468 /2005

PROCESSO Nº. 468/2005.

PROJETO DE LEI Nº.065/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Junho de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 468/2005.

PROJETO DE LEI Nº.065/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 06 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 30 / 06 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Mario Mari Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 27 / 6 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 468/2005.

PROJETO DE LEI Nº.065/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 06 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 04 / 08 / 2005.

Relator

Fls. n.º 8
Proc. 468 12005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.065/2005.**

INTERESSADO :- **VEREADOR RONALDO CORRAINI**

RELATOR :- **Ítalo Maziero Júnior**

ASSUNTO :- Denomina Trevo Rodoviário na Vicinal Cristovam Lima Guedes – MOC 0149, Mococa-Tambaú de Trevo Almerinda Andreoli Corraini.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º. de Agosto de 2005.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º de 08 de 2005.

Bom Presidente

Fls. n.º 9 RSC
Proc. 468 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 7540
Entrado em: 31/08/05

Ofício nº.692/2005-CM.

Mococa, 30 de Agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de Agosto último, constando de:

1- Autógrafo nº.079/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.016/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.080/2005, referente ao Projeto de Lei nº.065/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.081/2005, referente ao Projeto de Lei nº.071/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.082/2005, referente ao Projeto de Lei nº.075/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.083/2005, referente ao Projeto de Lei nº.077/2005. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.084/2005, referente ao Projeto de Lei nº.079/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 10 Asc
Proc. 468 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 080 DE 2005.

PROJETO DE LEI Nº.065/2005.

Denomina Trevo Rodoviário na Vicinal MOC –0149 de Almerinda Andreoli Corraini.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de Agosto de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.065/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Trevo Rodoviário localizado na Vicinal Cristovam Lima Guedes – MOC-0149, Mococa-Tambaú, nos perímetros da ponte do Rio Pardo, passa a denominar-se de: Trevo ALMERINDA ANDREOLI CORRAINI.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Agosto de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário